



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.175 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.329 de 14 de abril de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE
01.20.602.0043.1.083 – Implantação do sistema lácteo
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita.....R\$ 350,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ORGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE
01.19.573.0045.2095 – Manter Telecentro
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 DE ABRIL DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 04 de 09

